REGULAMENTO DE PROVA

IV CESAR TRAIL 2027

1. Prova

A Villa Cesari é o organizador do IV CESAR TRAIL em parceria com a Junta de Freguesia de Cesar e o Município de Oliveira de Azeméis, que decorrerá no dia 21 de fevereiro de 2027.

O CESAR TRAIL é constituído por:

- 1 prova de carácter competitivo, designado por Cesar Trail, com extensão de 16 Km;
- 1 Caminhada com extensão aproximada de 8 Km, sem caráter competitivo.

A corrida e a caminhada terão partida e chegada na casa da Gastronomia, em Cesar (https://maps.app.goo.gl/gWCeYVCpKZs6GrAY7).

As distâncias apresentadas são aproximadas, podendo sofrer pequenos ajustes decorrentes das características dos percursos ou de necessidades organizativas e de segurança.

A organização reserva-se o direito de alterar os percursos sempre que as condições meteorológicas, ambientais, de segurança ou outras circunstâncias devidamente justificadas assim o exijam.

2. Condições de Participação

2.1. Idade de participação nas diferentes provas

Na prova competitiva Cesar Trail poderão participar atletas com idade igual ou superior a 18 anos, integrados nos escalões Sub-20, Sub-23, Seniores e Masters, de acordo com o disposto no artigo 18º.

A Caminhada não terá limite mínimo de idade. Contudo, os participantes menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados pelo respetivo encarregado de educação.

Os menores de 14 anos deverão participar obrigatoriamente acompanhados por um adulto responsável, devidamente inscrito na Caminhada. Os menores deverão estar devidamente autorizados pelo respetivo encarregado de educação, através de declaração ou autorização expressa no momento da inscrição.

A participação de menores fica condicionada à avaliação, pelos respetivos encarregados de educação, da adequação do percurso às suas capacidades físicas.

2.2. Inscrição regularizada

A inscrição no CESAR TRAIL pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas, pressupondo-se regularizada após o pagamento das importâncias devidas, dentro do período definido no momento da inscrição.

Só poderão participar no evento os atletas e caminhantes com inscrição devidamente validada pela organização.

A inscrição é pessoal e intransmissível, não sendo permitida a cedência do dorsal a terceiros sem autorização expressa da organização.

2.3. Condições físicas

Para participar é indispensável:

- Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível das mesmas e ainda encontrar-se adequadamente preparado física e mentalmente.
- Ter adquirido, antes do evento, uma capacidade de autonomia em terreno acidentado e não preparado, que permita a gestão de problemas que derivam deste tipo de prova, nomeadamente, ser capaz de conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas.

Cada participante é responsável por avaliar previamente a sua condição física e de saúde, devendo abster-se de participar caso apresente alguma condição que comprometa a sua segurança ou a dos restantes participantes.

Em caso de acidente, indisposição ou impossibilidade física de continuar a prova, o participante deverá contactar a organização ou as equipas de socorro, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 13.º.

2.4. Ajuda externa

Não será permitida qualquer ajuda externa, a não ser a prestada pela organização.

Excetua-se a assistência prestada em situações de emergência, acidente ou risco para a integridade física dos participantes.

A utilização de meios de transporte ou de qualquer outro tipo de auxílio que proporcione vantagem competitiva dará origem à desclassificação.

2.5. Colocação do dorsal

O número do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado à frente do corpo ou outro

local que a organização venha a determinar.

O dorsal deverá permanecer visível durante toda a prova, não podendo ser dobrado, cortado, alterado ou ocultado.

Em caso de desistência, desclassificação ou impedimento de continuar devido ao incumprimento dos tempos limite, o atleta deverá comunicar obrigatoriamente essa situação à organização e seguir as instruções recebidas.

A entrega do dorsal poderá ser exigida pela organização para efeitos de controlo e segurança.

2.6. Regras conduta desportiva

Os comportamentos inadequados, tais como, o recurso à linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, assim como deixar lixo nos trilhos e caminhos, não serão tolerados e darão direito a desqualificação.

Todos os participantes deverão respeitar os restantes atletas, os elementos da organização, os voluntários, os proprietários dos terrenos atravessados e a população local.

Os participantes deverão adotar uma conduta responsável, pautada pelo espírito desportivo, pelo respeito mútuo e pelo cumprimento das indicações transmitidas pela organização.

As regras específicas de proteção ambiental e respeito pela propriedade privada encontram-se estabelecidas no artigo 5.º.

O incumprimento das regras de conduta poderá determinar a aplicação das penalizações previstas no artigo 14.º.

3. Programa / Horário

Sábado, 20 de fevereiro de 2027

- Secretariado: das 15h00 às 17h00.

Domingo, 21 de fevereiro de 2027

- Secretariado: das 8h00 às 9h00;
- Controlo zero: 9h15;
- Partida do Cesar Trail: 9h30;
- Partida da Caminhada: 9h30;

- Cerimónia de entrega de prémios: 12h15;
- Encerramento: 14h00.

A cerimónia de entrega de prémios poderá ser antecipada caso os pódios fiquem definidos antes das 12h15.

A organização poderá proceder a alterações ao programa e aos horários por motivos operacionais, meteorológicos ou de segurança, comunicando-as aos participantes através dos canais oficiais do evento.

Todos os participantes deverão apresentar-se na zona de partida com a antecedência necessária para a realização dos procedimentos de controlo e segurança.

4. Mapa/ Perfil Altimétrico/ Descrição Percurso

Os percursos do CESAR TRAIL são realizados quase na totalidade por trilhos e caminhos, atravessando várias linhas de água e rios.

Estas travessias apenas serão efetuadas quando existirem condições de segurança adequadas. Caso o caudal ou outras circunstâncias impeçam a passagem, a organização poderá estabelecer percursos alternativos.

Nos troços que utilizem vias públicas, os participantes deverão circular de acordo com as indicações da organização e respeitar as disposições aplicáveis do Código da Estrada.

Os percursos serão devidamente sinalizados através de fitas, placas, setas ou outros elementos de marcação considerados adequados pela organização.

É da responsabilidade de cada participante seguir o percurso sinalizado, mantendo-se atento às marcações e às indicações dos elementos da organização.

A organização poderá alterar o traçado, a distância ou o desnível dos percursos quando tal se revele necessário para garantir a segurança dos participantes.

5. Proteção ambiental e respeito pela propriedade privada

O CESAR TRAIL decorre em ambiente natural, sendo obrigação de todos os participantes contribuir para a preservação dos espaços atravessados.

É expressamente proibido abandonar resíduos, danificar a vegetação, perturbar animais ou provocar danos em propriedades, culturas agrícolas, vedações ou infraestruturas.

Os participantes deverão manter-se nos percursos devidamente sinalizados, evitando atalhos ou passagens não autorizadas.

Na passagem por propriedades privadas, deverão ser respeitadas as indicações da organização e as condições de utilização estabelecidas pelos respetivos proprietários.

É proibido remover ou danificar a sinalização instalada pela organização ao longo dos percursos.

Todos os resíduos produzidos durante a prova deverão ser transportados pelos participantes até aos locais destinados à sua recolha, nomeadamente nos abastecimentos ou na zona de chegada.

O incumprimento destas disposições poderá determinar a desclassificação, nos termos do artigo 14.º, sem prejuízo da eventual responsabilidade legal pelos danos causados.

6. Metodologia de controlo de tempos

Os tempos de passagem serão aferidos através de chip eletrónico.

O sistema de cronometragem será aplicado à prova competitiva Cesar Trail, não existindo classificação competitiva na Caminhada.

Os atletas deverão assegurar a correta utilização do dispositivo de cronometragem e a passagem pelos pontos de controlo definidos pela organização.

A ausência de registo de passagem num ponto de controlo obrigatório poderá originar a desclassificação, salvo se for possível confirmar o cumprimento integral do percurso por outros meios considerados válidos pela organização.

As classificações serão divulgadas após validação dos dados de cronometragem.

7. Tempo limite

A prova competitiva Cesar Trail e a Caminhada terão um tempo máximo de realização de 4 horas, contado a partir da hora oficial de partida, estando o encerramento dos percursos previsto para as 13h30.

Na prova competitiva Cesar Trail existirá um controlo intermédio situado aproximadamente ao quilómetro 8, que deverá ser ultrapassado no prazo máximo de 2 horas após a partida, correspondente às 11h30.

Os atletas que não cumpram os tempos limite estabelecidos serão retirados da competição, devendo respeitar as instruções dos elementos da organização.

Após a retirada da competição, os participantes deixarão de estar autorizados a prosseguir como atletas em prova.

A organização poderá definir procedimentos de encaminhamento ou transporte para o local de chegada, sempre que operacionalmente possível e adequado às condições de segurança.

O abandono da prova sem comunicação à organização é expressamente proibido.

Por razões de segurança, a organização poderá alterar os tempos limite, comunicando essa decisão aos participantes afetados.

8. Desistências e abandono da prova

Qualquer participante que pretenda desistir deverá comunicar essa decisão a um elemento da organização, preferencialmente num ponto de controlo ou abastecimento.

Nos casos em que não seja possível efetuar a comunicação presencialmente, o participante deverá contactar a organização através dos contactos disponibilizados para o evento.

O participante que desista deverá cumprir as indicações relativas ao seu encaminhamento para o local de chegada ou outro ponto considerado adequado pela organização.

É proibido abandonar o percurso sem informar a organização, uma vez que tal poderá originar operações de procura e socorro desnecessárias.

Após a comunicação da desistência, o participante deixará de integrar a competição e não poderá retomar a prova sem autorização expressa da organização.

Os participantes retirados da competição por incumprimento dos tempos limite ficam sujeitos aos mesmos procedimentos de comunicação e encaminhamento previstos neste artigo.

A organização poderá disponibilizar transporte para os participantes desistentes ou retirados da prova, sempre que as condições operacionais e de segurança o permitam.

Atendendo à natureza acidentada de alguns locais do percurso, o transporte ou a assistência poderão não ser imediatos.

9. Postos de controlo

Ao longo da prova existirão fiscais de prova móveis que verificarão o correto cumprimento do percurso por parte dos competidores.

Poderão igualmente existir pontos de controlo fixos, cuja localização poderá ou não ser divulgada previamente.

Todos os participantes deverão cumprir as indicações transmitidas pelos fiscais de prova e

restantes elementos identificados da organização.

A falta de passagem num ponto de controlo obrigatório ou o incumprimento deliberado do percurso poderá determinar a desclassificação.

10. Abastecimentos

Cesar Trail

Um abastecimento de líquidos e sólidos sensivelmente a meio do percurso e reforço alimentar no final.

Caminhada

Um abastecimento de água sensivelmente a meio do percurso e reforço alimentar no final.

Os atletas deverão estar conscientes dos abastecimentos disponíveis ao longo do percurso e transportar consigo a água e os alimentos que considerem necessários para o esforço que irão realizar.

A organização não disponibilizará copos descartáveis nos abastecimentos, pelo que os participantes deverão transportar recipiente próprio para ingestão de líquidos.

É proibido abandonar embalagens, copos, garrafas ou outros resíduos fora dos locais destinados à sua recolha.

Os abastecimentos destinam-se exclusivamente aos participantes devidamente inscritos.

A localização e o conteúdo dos abastecimentos poderão sofrer alterações por razões logísticas ou de segurança.

11. Material Obrigatório / Controlo de Material

Os participantes na prova competitiva Cesar Trail deverão transportar o material obrigatório indicado na tabela seguinte durante toda a competição.

Material	Cesar Trail
Dorsal visível	Obrigatório
Manta térmica	Obrigatório
Telemóvel com carga completa	Obrigatório
Apito	Obrigatório

Corta vento/impermeável	Recomendado, podendo tornar-se obrigatório por decisão da organização, em função das condições meteorológicas
Recipiente próprio para líquidos	Opcional (no entanto não serão fornecidos copos pela organização)

Na Caminhada, recomenda-se a utilização de calçado adequado, vestuário ajustado às condições meteorológicas e o transporte de telemóvel e recipiente próprio para líquidos.

O material obrigatório poderá ser verificado no controlo zero, antes da partida ou em qualquer momento durante a prova.

Por cada elemento obrigatório em falta, o atleta sofrerá uma penalização de 30 minutos.

Quando a falta de material comprometer a segurança do participante, a organização poderá impedir a partida ou determinar a sua retirada da prova, independentemente da penalização temporal prevista.

A organização poderá alterar a lista de material obrigatório por motivos de segurança, desde que essa alteração seja comunicada aos participantes antes da partida.

12. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Nas travessias de estradas municipais, na ausência de autoridade policial, deverão todos os atletas observar as regras de trânsito aplicáveis aos peões durante a sua corrida.

Os participantes deverão respeitar a sinalização rodoviária, as indicações das autoridades e as instruções dos elementos da organização.

A participação no evento não confere prioridade automática sobre o trânsito rodoviário, salvo quando devidamente determinada pelas autoridades competentes.

Nas travessias de vias públicas, os participantes deverão adotar especial precaução, assegurando que a passagem pode ser efetuada em condições de segurança.

13. Segurança e assistência médica

A organização assegurará a existência de meios de assistência e socorro adequados às características do evento, articulados, sempre que necessário, com as entidades competentes.

Os participantes deverão cumprir as indicações das equipas de socorro, dos elementos da organização e das autoridades presentes.

Sempre que um elemento da organização ou de uma equipa de assistência considere que a continuidade de um participante representa um risco significativo para a sua integridade física, poderá determinar a sua retirada da prova.

Em caso de acidente, indisposição ou impossibilidade física de continuar, o participante deverá contactar imediatamente a organização ou as equipas de socorro, indicando, sempre que possível, a sua localização.

Em situações de emergência, deverá ser contactado o número nacional de emergência 112.

Os participantes deverão prestar auxílio a outros atletas em situação de perigo ou acidente, desde que tal não comprometa a sua própria segurança, comunicando de imediato a ocorrência à organização ou aos serviços de emergência.

A organização poderá suspender ou interromper temporariamente a prova quando se verifiquem circunstâncias que coloquem em risco a segurança dos participantes.

Atendendo à natureza acidentada de alguns locais do percurso, a assistência e eventual evacuação poderão não ser imediatas.

14. Desclassificações

Será desclassificado o atleta que:

- Não cumpra o percurso estipulado;
- Não siga as indicações dos elementos da organização;
- Pratique qualquer conduta antidesportiva;
- Polua o ambiente;
- Utilize meios de transporte ou ajuda externa não autorizada que proporcionem vantagem competitiva;
- Não cumpra os pontos de controlo obrigatórios;
- Participe com o dorsal de outro atleta ou ceda o seu dorsal a terceiros sem autorização;
- Recuse cumprir uma ordem de retirada da competição por motivos de segurança;
- Apresente comportamento que coloque em risco a integridade física de outros participantes, elementos da organização ou terceiros.

As situações de incumprimento serão avaliadas pela direção da prova, tendo em

consideração a natureza e a gravidade da infração.

Sempre que adequado, poderão ser aplicadas penalizações menos graves, nomeadamente advertências ou penalizações temporais.

A decisão de desclassificação deverá ser comunicada ao atleta, sempre que possível, com indicação do respetivo fundamento.

15. Responsabilidades perante o atleta/ participante

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos inerentes à participação numa prova de trail running, nomeadamente os decorrentes da natureza do terreno, das condições meteorológicas e do esforço físico exigido.

Cada participante declara estar consciente das características do evento e possuir condições físicas e de saúde adequadas à sua participação.

Compete a cada participante respeitar as regras estabelecidas no presente regulamento, as instruções dos elementos da organização e as normas gerais de segurança.

A organização adotará as medidas de segurança e assistência adequadas à natureza do evento, sem prejuízo dos riscos que são inerentes à prática desportiva em ambiente natural.

Os participantes menores de idade deverão apresentar declaração dos respetivos encarregados de educação, autorizando expressamente a sua participação.

Os encarregados de educação são responsáveis por avaliar a adequação da Caminhada às capacidades dos menores sob a sua responsabilidade.

16. Seguro Desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios, responsabilidade civil e acidentes pessoais, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro (24h após o encerramento da prova).

Caso o atleta tenha que receber assistência no centro de saúde ou hospital, terá que efetuar o pagamento das taxas, submetendo-as posteriormente ao seguro, para posterior reembolso.

Terá que apresentar a nota de alta junto com a participação e despesas para ativar o seguro.

O seguro não cobre despesas referentes a doença súbita, ou outra incidência que não resulte de um acidente, ficando as despesas à responsabilidade do participante.

17. Inscrições

17.1. Processo de Inscrição

As inscrições serão efetuadas através da plataforma disponibilizada em www.lap2go.com, de acordo com as regras ali emanadas.

O ato de inscrição é condição de aceitação das presentes normas de participação por parte do participante.

As inscrições apenas serão consideradas válidas após confirmação do pagamento e validação pela plataforma ou pela organização.

Não serão aceites inscrições fora dos prazos estabelecidos, salvo decisão expressa da organização.

A organização poderá estabelecer um número máximo de participantes, podendo encerrar antecipadamente as inscrições caso seja atingido esse limite.

17.2. Valores e períodos de inscrição

Prova	**Preço**	**Data Limite de inscrição**
Cesar Trail	12€	Até 07/02/2027, às 23h59
Cesar Trail	15€	De 08/02/2027 até 17/02/2027, às 23h59
Caminhada	8€	Até 17/02/2027, às 23h59

17.3. Condições devolução do valor de inscrição

No caso de o atleta solicitar o cancelamento da inscrição, por motivos de força maior, deverá contactar a organização para o email secretaria@villacesari.org

O conceito de força maior será avaliado pela Direção da Villa Cesari, podendo ser exigida a respetiva comprovação documental.

A apresentação de um pedido de cancelamento não determina automaticamente o direito ao reembolso.

Os reembolsos serão efetuados nos seguintes períodos:

• Até 21 de janeiro de 2027, inclusive: 50% do valor da inscrição.

• Após 21 de janeiro de 2027: não haverá reembolsos.

A partir do dia 14 de fevereiro não se efetuarão alterações de equipas ou mudança de dados para outro atleta.

17.4. Material incluído com a inscrição

Cesar Trail

- Abastecimentos e reforço alimentar
- T-Shirt técnica alusiva ao CESAR TRAIL 2027
- Medalha finisher
- Seguro desportivo (acidentes pessoais)
- Banhos em local a designar
- Dorsal de participação e dispositivo de cronometragem.

Caminhada

- Reforço alimentar
- T-Shirt técnica alusiva ao CESAR TRAIL 2027
- Seguro desportivo (acidentes pessoais)
- Dorsal de participação.

17.5. Secretariado

O Secretariado funcionará nos horários indicados no artigo 3.º deste regulamento, em local a designar.

No ato de levantamento do kit, cada participante deve fazer-se acompanhar de documento de identificação, comprovativo de pagamento e alfinetes para colocação do dorsal pessoal e intransmissível.

O levantamento do kit por terceiros poderá ser autorizado mediante apresentação de documento ou declaração de autorização do participante inscrito, acompanhada dos elementos de identificação considerados necessários pela organização.

A organização divulgará previamente a localização exata do Secretariado e eventuais instruções adicionais relativas ao levantamento dos dorsais.

18. Escalões Etários

Os escalões etários serão definidos automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição e tendo como referência a idade que o atleta terá a

21 de fevereiro de 2027, segundo o quadro seguinte:

Escalões	**Faixa Etária**
M Sub 20 e F Sub 20	18 e 19 anos
M Sub 23 e F Sub 23	20 a 22 anos
M Seniores e F Seniores	23 a 34 anos
M35 e F35	35 a 39 anos
M40 e F40	40 a 44 anos
M45 e F45	45 a 49 anos
M50 e F50	50 a 54 anos
M55 e F55	55 a 59 anos
M60 e F60	60 anos ou mais

Os escalões serão aplicados exclusivamente para efeitos de classificação e atribuição de prémios no Cesar Trail, não se aplicando à Caminhada.

A identificação incorreta da idade ou da data de nascimento poderá dar origem à correção da classificação ou à desclassificação, quando se verifique a prestação intencional de falsas declarações.

19. Prémios

Serão atribuídos prémios monetários aos cinco primeiros classificados da classificação geral masculina e feminina da prova competitiva Cesar Trail, de acordo com a tabela seguinte.

Classificação geral masculina		**Classificação geral feminina**	
1°	70 €	1°	70 €
2°	60 €	2°	60 €
3°	50 €	3°	50 €
4°	30 €	4°	30 €
5°	20 €	5°	20 €

Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados de cada escalão, masculinos e femininos, da prova competitiva.

Os prémios da classificação geral e dos escalões etários serão cumulativos, podendo um atleta receber prémio em ambas as classificações.

A atribuição dos prémios está condicionada à validação das classificações e ao cumprimento integral do presente regulamento.

Os atletas premiados deverão, sempre que possível, estar presentes na cerimónia de

entrega de prémios.

Em situações justificadas, a organização poderá acordar uma forma alternativa de entrega dos prémios.

Em caso de empate de tempos, prevalecerá a classificação atribuída pelo sistema oficial de cronometragem, de acordo com os critérios técnicos aplicados pela entidade responsável.

Não serão atribuídos prémios de classificação competitiva aos participantes da Caminhada.

20. Prazos para reclamação de classificações

Serão admitidas reclamações relativas às classificações provisórias até 30 minutos após a respetiva publicação oficial.

As reclamações deverão ser apresentadas junto do Secretariado da prova, com identificação do atleta, número de dorsal e exposição clara e sucinta do motivo da reclamação.

A organização analisará as reclamações apresentadas, podendo recorrer aos registos de cronometragem, aos elementos de controlo do percurso e a outros meios de verificação disponíveis.

Após análise das reclamações e validação dos resultados, serão publicadas as classificações finais.

As decisões serão comunicadas aos interessados, sem prejuízo dos direitos que lhes assistam nos termos legais.

21. Informações

Todas as informações sobre o evento serão comunicadas através da página oficial do evento na rede social Facebook.

Poderá igualmente ser utilizados o correio eletrónico para divulgação de informações relevantes.

As comunicações relativas a alterações de horários, percursos, condições de segurança ou outros aspetos essenciais à participação serão efetuadas através dos canais oficiais disponíveis.

É da responsabilidade dos participantes consultar as informações disponibilizadas pela organização antes da realização da prova.

Para questões individuais relacionadas com inscrições, pagamentos ou situações

administrativas, deverá ser utilizado o contacto oficial indicado no artigo 27.º.

22. Direitos de Imagem e Publicidade

A organização poderá proceder à captação de imagens fotográficas e audiovisuais durante a realização do CESAR TRAIL 2027, com a finalidade de documentar, divulgar e promover o evento e as atividades da entidade organizadora.

A captação e utilização de imagens respeitarão a legislação aplicável, nomeadamente as normas relativas aos direitos de personalidade e à proteção de dados pessoais.

A utilização de imagens para fins de comunicação institucional, informação e promoção do evento será efetuada respeitando os direitos dos participantes.

A organização reserva-se o direito de autorizar a utilização da identidade visual e dos elementos gráficos oficiais do evento para efeitos comerciais e publicitários, sem prejuízo dos direitos legalmente reconhecidos a terceiros.

23. Proteção de Dados

A Villa Cesari, enquanto entidade organizadora do CESAR TRAIL 2027, será responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito das inscrições e da realização do evento, sem prejuízo das responsabilidades próprias de outras entidades que intervenham no respetivo tratamento.

A divulgação de listas de participantes e classificações limitar-se-á aos dados adequados e necessários para as respetivas finalidades.

Os dados poderão ser transmitidos a entidades prestadoras de serviços diretamente relacionados com a realização do evento, nomeadamente plataformas de inscrições, entidades de cronometragem e seguradoras, observadas as exigências legais aplicáveis.

Os dados pessoais serão conservados apenas durante os períodos necessários às finalidades que justificaram a sua recolha ou durante os prazos legalmente exigidos.

Os participantes poderão exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e demais direitos legalmente aplicáveis através do endereço secretaria@villacesari.org.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição.

24. Modificações

O presente regulamento poderá ser objeto de alterações pela entidade organizadora até à realização do evento, sempre que razões organizativas, técnicas, legais ou de segurança o

justifiquem.

As alterações relevantes para as condições de participação, nomeadamente as que afetem horários, percursos, material obrigatório, prémios ou condições de inscrição, deverão ser comunicadas aos participantes pelos canais oficiais do evento.

A versão atualizada do regulamento deverá encontrar-se disponível para consulta através dos meios de comunicação oficiais da organização.

A realização da inscrição implica a aceitação do regulamento vigente no momento da inscrição, sem prejuízo dos direitos legalmente reconhecidos aos participantes em caso de alterações posteriores.

25. Cancelamento

A organização poderá alterar, adiar, suspender ou cancelar o evento sempre que:

- Não existam condições de segurança para os atletas;
- Seja decretado estado de alerta vermelho por parte das entidades competentes que impeça a circulação de participantes ou viaturas em caminhos florestais utilizáveis nas provas;
- As condições meteorológicas não permitam a circulação nos percursos da prova ou o atravessamento das linhas de água;
- As autoridades de Saúde assim o exijam;
- Ocorram situações de força maior ou outras circunstâncias excecionais que inviabilizem a realização do evento em condições adequadas de segurança.

Sempre que possível, a organização privilegiará o adiamento ou a remarcação do evento em alternativa ao seu cancelamento definitivo.

Em caso de adiamento, será comunicada aos participantes a nova data de realização, bem como as condições de manutenção das inscrições.

Em caso de cancelamento definitivo, a organização informará os participantes sobre os procedimentos aplicáveis, incluindo as condições de eventual reembolso.

26. Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.

As decisões serão tomadas tendo em consideração os princípios de segurança, igualdade

de tratamento, proporcionalidade e respeito pelas normas legais aplicáveis.

As situações não previstas expressamente no presente regulamento serão avaliadas pela direção da prova, sem prejuízo dos direitos e meios de reclamação legalmente reconhecidos aos participantes.

A organização reserva-se o direito de proceder a alterações ao presente regulamento até à data do evento, nos termos previstos no artigo 24.º.

27. Comunicação com a Organização

Qualquer contato com a organização deverá ser feito através do email: secretaria@villacesari.org

A organização não se responsabiliza por dar resposta a contactos efetuados através de outros endereços eletrónicos dos elementos da organização ou de mensagens enviadas através de redes sociais.

Para efeitos de reclamações, pedidos administrativos, questões relacionadas com inscrições, seguros, proteção de dados ou outras situações individuais, será considerado como contacto oficial o endereço eletrónico acima identificado.

Durante a realização do evento, poderão ser disponibilizados contactos telefónicos específicos para situações de emergência e assistência aos participantes.

Estes contactos serão comunicados antes da prova e poderão constar do dorsal ou de outros materiais informativos distribuídos aos participantes.

Cesar, 16 de novembro de 2026

Villa Cesari — Associação de Cultura e Desporto de Cesar

Versão 1